

(Revogada pela Resolução IBA 03/2007)

INSTITUTO BRASILEIRO DE ATUÁRIA

RESOLUÇÃO Nº 01/2005

~~A Diretoria do Instituto Brasileiro de Atuária – IBA, no uso da atribuição que lhe confere a alínea “f” do artigo 25 de seus Estatutos em reunião do dia 18 de março de 2005, resolve:~~

~~Art. 1º - Instituir, a partir do ano de 2005, o Programa de Certificação de Atuária, a ser aplicado a todo candidato a categoria de Sócio Membro que solicitar sua admissão ao quadro de sócios do Instituto.~~

~~Art. 2º - O Programa de Certificação de Atuária previsto no artigo 1º desta Resolução, será promovido por instituição a ser escolhida entre as que atuam no segmento de aplicação de provas dessa natureza.~~

~~Parágrafo Único: A instituição escolhida promoverá o Programa de Certificação de Atuária, no mínimo, uma vez ao ano.~~

~~Art. 3º - A regulamentação do Programa de Certificação de Atuária é de competência da Diretoria do IBA.~~

~~Art. 4º - Esta Resolução foi aprovada pela Diretoria do IBA em Reunião realizada no dia 18.03.2005, passando a vigorar nesta data.~~

LUIZ ALBERTO GARCIA ALVERNAZ
Presidente do IBA